



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0526/2016 de 05 de agosto de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XII e XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0375/2016, de 31 de maio de 2016, que constituiu comissão para elaboração do Projeto para criação do Memorial da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 33/2016 – BCOT, de 02 de agosto de 2016, o qual solicita prorrogação de prazo para que a comissão acima citada possa finalizar os trabalhos,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão constituída para elaborar o Projeto para criação do Memorial da UFERSA possa finalizar os trabalhos.

**Art. 2º** A comissão cima descrita tem a seguinte composição:

- I- **Carlos Eugenio da Silva Neto**– DIAP;
- II - **Cleide Rodrigues de Souza**- Setor de Coleções;
- III- **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes**– Editora da UFERSA;
- IV- **Janecey Silveira de Lima** – Setor de Arquivo Geral;
- V - **Keina Cristina Santos Sousa e Silva**– Biblioteca;
- VI - **Marisa Cristina de Oliveira Leite** – Setor de Correspondência;
- VII - **Sale Mário Gaudêncio** - Editora da UFERSA.

**Art. 3º** A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art.4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2016.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05 / 08 / 16